



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4974, 21
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 2011/2021

Ementa: Reitera informações acerca de construção irregular nas margens do córrego Ribeirão dos Pinheiros.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:**

Considerando Resposta de Requerimento Ofício nº 1660/2021-DTL/SAJI/P.

Considerando Auto de Infração Série H, nº 001/2021.

Considerando tratar-se de construção sem licença de obra e projeto aprovado, em desacordo com o Termo de Autorização Provisória nº 001/2020.

Considerando que o Auto de Infração foi enviado pelo Correio em 06 de abril de 2021.

Considerando que até o momento não houve regularização da construção ora mencionada.

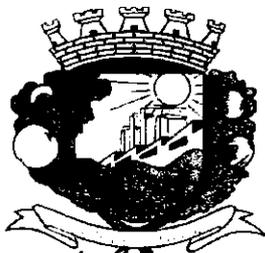
O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

Qual o andamento atual do Processo Administrativo 15999/2020? Enviar cópia na íntegra?

Após a vistoria e autuação, quais providências foram tomadas?

A empresa responsável pelo Stand de vendas cumpriu o determinado? Houve a regularização da construção? Em caso negativo, quais providências serão tomadas?

Conforme foto acostada neste requerimento, levando em consideração o desrespeito à legislação ambiental quanto ao distanciamento mínimo necessário da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4974 / 21
Fis. 02
Resp. _____

área de preservação permanente, quais providências estão sendo tomadas pelo departamento competente? A irregularidade está sendo encaminhada como crime ambiental? Em caso negativo, por quais razões? Qual o tratamento dado a esta infração?

A CETESB foi notificada acerca da invasão de área de preservação permanente?

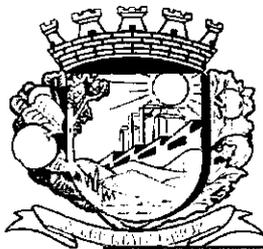
Foi apresentado até a presente data nos autos do Proc. Administrativo nº 15999/2020 justificativa quanto ao não cumprimento do Auto de Infração?

Justificativa:

Este vereador apresenta os seguintes questionamentos com intuito de maiores esclarecimentos quanto às regularizações e intervenções necessárias.

Valinhos, 22 de novembro de 2021.


Henrique Conti
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 4774 21
Fis. 03
Resp. JL

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

